INDICAÇÃO Nº 968/2026

Indica ao Prefeito a criação do "Programa Reage Mulher", conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a criação do "Programa Reage Mulher" com a finalidade de fortalecer a proteção e a autodefesa de mulheres em situação de violência doméstica ou familiar que possuam medida protetiva em vigor, inclusive com a disponibilização gratuita de spray de pimenta.

J U S T I F I C A T I V A

A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui grave problema social e demanda medidas concretas e eficazes por parte do Poder Público.

Embora as medidas protetivas representem importante instrumento jurídico de resguardo, muitas mulheres permanecem em situação de vulnerabilidade, especialmente diante do descumprimento dessas determinações judiciais.

Nesse contexto, o Programa Reage Mulher surge como iniciativa complementar de proteção, propondo a disponibilização de spray de pimenta às mulheres com medida protetiva em vigor, assegurando-lhes instrumento adicional de autoproteção em situações emergenciais.

Além disso, a proposta contempla ações de capacitação e conscientização sobre direitos das mulheres, prevenção à violência doméstica e noções básicas de defesa pessoal, fortalecendo a autonomia e a segurança das beneficiárias.

A medida poderá ser implementada mediante parcerias com entidades privadas e instituições especializadas, respeitando-se as normas federais de controle e segurança aplicáveis ao fornecimento desses dispositivos.

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C3DB-F389-2EE9-5AB4 e informe o código C3DB-F389-2EE9-5AB4

Importante destacar que a iniciativa encontra respaldo em recente avanço legislativo no âmbito estadual, com a aprovação, pela Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Paraná, de proposta que assegura o acesso ao spray de defesa pessoal como instrumento de proteção feminina, demonstrando que o tema já vem sendo reconhecido como medida legítima e necessária no enfrentamento à violência contra a mulher. Tal precedente reforça a viabilidade jurídica e a pertinência social da presente proposta no âmbito municipal.

Trata-se de iniciativa que reforça o compromisso do Município de Foz do Iguaçu com a dignidade, a proteção e a segurança das mulheres, ampliando e fortalecendo as políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar.

A medida poderá, inclusive, ser expandida para contemplar mulheres vítimas de xenofobia, intolerância religiosa ou quaisquer outras formas de discriminação, agressão ou ameaça, como no recente caso envolvendo mulher libanesa vítima de ataque motivado por preconceito, evidenciando a necessidade de mecanismos adicionais de proteção e amparo às mulheres em situação de vulnerabilidade.

Sala das Sessões, 26 de março de 2026.

Dr. Ranieri Marchioro

Vereador

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C3DB-F389-2EE9-5AB4 e informe o código C3DB-F389-2EE9-5AB4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C3DB-F389-2EE9-5AB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 26/03/2026 11:21:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C3DB-F389-2EE9-5AB4